



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE MAIO DE 2025**

Altera a Resolução nº 1, de 04 de junho de 2020, que Regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 21 de maio de 2025; e o que consta no processo nº 23422.003076/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução nº 1, de 04 de junho de 2020, que Regulamenta o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 5 de junho de 2020, p. 1-2, ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - Inciso VII do Art. 3º;

II - §§ 1º, 2º e 3º do Art. 13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

*Resolução nº 1/2025/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 29 de Maio de 2025.*